

## **RESOLUÇÃO Nº FARMAFAM-0001/21**

O Presidente da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM**, no uso de suas atribuições estatutárias,

### **RESOLVE:**

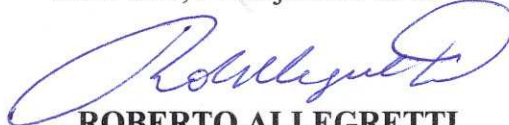
1. Com a finalidade de aprimorar e dinamizar o gerenciamento da prestação de serviços assistenciais na atual Gestão, sem prejuízo do exercício das funções inerentes aos cargos previstos no artigo 21, e também com base no estabelecido nos artigos 24 e 27, tudo do Estatuto Social da **FARMAFAM**, a **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM** passa a ter a seguinte estrutura administrativa a contar de **04 de janeiro de 2021**:

- 1.1 Presidente;
- 1.2 Secretário;
- 1.3 Tesoureiro;
- 1.4 Departamento Administrativo;
- 1.5 Administrador Geral, tendo como subordinados:
  - 1.5.1 Gerência de Gestão de Unidades, tendo como subordinados:
    - 1.5.1.1 Unidades de Drogeria **FARMAFAM**;
    - 1.5.1.2 Setor de Televendas;
  - 1.5.2 Gerência de Compras e Acompanhamento de Mercado;
- 1.6 Assessoria Especial da Presidência;
- 1.7 Assessoria de Marketing.

2. A **FARMAFAM** se utiliza das estruturas do **Associado Instituidor (AFAM)** quanto aos suportes de **RH, TCI, CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA e LOGÍSTICA**.

3. Esta resolução retroage seus efeitos a contar de **01 de janeiro de 2021**, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

São Paulo, 04 de janeiro de 2021.



**ROBERTO ALLEGRETTI**

Cel PM – Presidente

Anexo: Organograma da Estrutura Administrativa da **FARMAFAM** definida nesta resolução.